



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 001/2025 - Folhas nº 01 a 04

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2024

PROCESSO N. 32.032/2024

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 001/2024 – FOLHAS 001 A 016
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA E CENTRO DE
EDUCAÇÃO INFANTIL MEIMEI**

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n. 840, Centro, CEP. 14801-901, através da Secretaria Municipal da Educação, representado pelo Sr. Secretário Municipal Sr. FERNANDO DIANA, autoridade competente devidamente designado pela Portaria nº 29.764/2025, de lavra do Exmo. Prefeito Municipal, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, e a Organização da Sociedade Civil (OSC) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MEIMEI, com sede na Av. Barroso n.º 1.238, Centro, CEP 14.801-160, Araraquara/SP tendo como entidade mantenedora a SOCIEDADE BENEFICENTE OBREIROS DO BEM, com sede na Rua Itália n.º 1.935, Centro, CEP 14.801-350, Araraquara/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 43.959.949/0001-26, representada neste ato, por sua presidente, ROSA MARIA GOMES DE SÁ DEMORI portador da cédula de identidade RG 5.343.481-X SSP/SP e inscrita no CPF 408.732.268-87, doravante denominada ENTIDADE PARCEIRA, celebram o presente instrumento, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 11.434/2017 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 001/2024 por mais 03 (três) meses, a partir de 13/05/2025 até 12/08/2025, conforme autorizado na cláusula 10º do Termo de Colaboração, com fundamento no art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 48, inciso I, alínea “b” do Decreto Municipal nº 11.434/2017.
- 1.2. Parte integrante deste Aditivo o novo plano de trabalho (Anexo I) e o novo cronograma de desembolso (Anexo II).



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA DECORRENTE

- 2.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) e correrá à conta da dotação orçamentária codificada sob nº 1442-10.04.3.3.50.39.12.365.0107.2.254.02.2620000.
- 2.2. A cobertura da despesa dar-se-á pela Nota de Empenho nº 10278/2025.
- 2.3. Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes, serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

- 3.1. O presente Aditivo será publicado na forma determinada pelo art. 50 do Decreto Municipal no 11.434/2017.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

- 4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Termo de Colaboração no 001/2024 que não conflitem com as disposições constantes do presente Aditivo.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 12 (doze) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em <https://araraquara.1doc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal nº 13.299 de 10 de agosto de 2023, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA – FERNANDO DIANA

ROSA MARIA GOMES DE SÁ DEMORI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MEIMEI

TESTEMUNHAS:

FABIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA - VIVIANE APARECIDA CEREDA



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

**REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE
COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MEIMEI

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 001/2024

TERMO DE PRORROGAÇÃO 001/2025

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO DE OFERTA DE ATÉ 100 (CEM) VAGAS PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE CINCO MESES A CINCO ANOS, ONZE MESES E VINTE E NOVE DIAS, NA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM EMPREGO DE RECURSOS PRÓPRIOS, CONSOANTE O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO PELA ENTIDADE, PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTA AJUSTE.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)

EXERCÍCIO: 13/05/2025 até 12/08/2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedente e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Araraquara, 12 de maio de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO

Nome: LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 074.527.818-30

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA

Nome: ROSA MARIA GOMES DE SÁ DEMORI

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 408.732.268-87

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Cargo: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2017-2024)

CPF: 131.112.878-66

Nome: MURIANE SIRLENE SILVA DE ASSIS

Cargo: GESTORA DA PARCERIA

CPF: 262.972.318-69

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: ROSA MARIA GOMES DE SÁ DEMORI

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 408.732.268-87